



MEMORANDO DE CIRCULAR

MEMORANDO CIRCULAR nº: 007/2026 – DISP.

Aos(as)
Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins – TO.

ASSUNTO: Manifestação de Intenção para Serviços de Buffet e Correlatos.

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 86 da Lei 14.133/2021, vem através deste **COMUNICAR**:

1. A intenção de realizar Processo de Contratação para Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de lanches e buffet afim de atender a Prefeitura e Fundos Municipais do Município de Palmeiras do Tocantins – TO.;
2. O processo licitatório será conduzido pelo Departamento de Contratação, e a Secretaria Municipal de Administração será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação;
3. Considerando que o presente Termo será apenas no âmbito das unidades administrativas internas, os interessadas podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 30 de Janeiro de 2026, devendo informar a Justificativa e Quantitativos da demanda desejada, além de poder sugerir a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente processo de contratação, que terá sua aceitação avaliado pela Unidade Gerenciadora, conforme previsto na legislação vigente.
4. Deverá ser encaminhado Memorando destinado a esta Unidade, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação com indicação dos quantitativos e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo.


Encaminha-se anexo ao presente Modelo de Memorando para Oficialização da Manifestação de Interesse em participar do presente procedimento bem como Termo de Participação.

Os autos do procedimento estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Palmeiras do Tocantins - TO, 22 de Janeiro de 2026


Markus Vinícius da Costa Noletto
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I - MODELO DE MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO

MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO

À
Secretaria Municipal de Administração
Markus Vinícius da Costa Noletto
Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de lanches e buffet afim de atender a Prefeitura e Fundos Municipais do Município de Palmeiras do Tocantins – TO., conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de _____, à luz do disposto na legislação vigente, solicitar autorização para participar do Processo de Contratação para Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de lanches e buffet afim de atender a Prefeitura e Fundos Municipais do Município de Palmeiras do Tocantins – TO., conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que (*houve ou não houve*) sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Palmeiras do Tocantins - TO, ____ de ____ de ____.

Nome
Secretário(a) Municipal de _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000032

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE PARTICIPAÇÃO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de lanches e buffet afim de atender a Prefeitura e Fundos Municipais do Município de Palmeiras do Tocantins – TO., conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

(JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO INTERESSADO)

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida Participação da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

5. ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Palmeiras do Tocantins - TO, ____ de ____ de ____.

Nome
Secretário(a) Municipal de ____



MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO

MEMORANDO n°: 007/2026 – DISP.

À
Secretaria Municipal de Administração
Markus Vinícius da Costa Noieto
Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de lanches e buffet afim de atender o Fundo de Saúde de Palmeiras do Tocantins – TO., conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Fundo Municipal de Saúde, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Palmeiras do Tocantins - TO, 23 de Janeiro de 2026

[Handwritten signature]

José Aparecido Almeida Damasceno
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de lanches e buffet afim de atender o Fundo de Saúde de Palmeiras do Tocantins – TO., conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e serviços de buffet, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palmeiras do Tocantins, especialmente no apoio logístico às ações, eventos e campanhas institucionais voltadas à promoção, incentivo e preservação do cuidado com a saúde da população.

As políticas públicas de saúde desenvolvidas pelo município contemplam a realização contínua de campanhas educativas, ações de conscientização, capacitações, reuniões técnicas, palestras, encontros comunitários e atividades coletivas que buscam orientar a população quanto à prevenção de doenças, adoção de hábitos saudáveis e fortalecimento do cuidado integral à saúde. Para a adequada execução dessas iniciativas, torna-se indispensável a oferta de alimentação compatível com a duração e o formato dos eventos, garantindo condições adequadas de permanência, participação e engajamento dos envolvidos.

O fornecimento de lanches e refeições durante essas atividades contribui diretamente para o êxito das ações de saúde, uma vez que favorece a atenção, o conforto e a disposição dos participantes, sejam eles profissionais da saúde, servidores públicos, agentes comunitários ou membros da comunidade em geral. Além disso, a disponibilização de alimentos equilibrados e nutricionalmente adequados reforça, na prática, as orientações transmitidas nas campanhas, alinhando o conteúdo educativo às ações desenvolvidas, o que fortalece a mensagem de promoção da saúde e prevenção de agravos.

Ressalta-se que muitas dessas ações possuem caráter preventivo e educativo, sendo fundamentais para a redução de demandas futuras por atendimentos de média e alta complexidade. Nesse contexto, a contratação dos serviços de alimentação configura-se como um investimento estratégico, que contribui para a efetividade das políticas públicas de saúde, amplia o alcance das campanhas e potencializa os resultados das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

A ausência desse suporte comprometeria a organização e a qualidade dos eventos e campanhas, podendo impactar negativamente a participação da população e a efetividade das estratégias de conscientização. Assim, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade das atividades institucionais voltadas ao cuidado com a saúde coletiva.

Diante do exposto, e em consonância com os princípios da administração pública e com o disposto na Lei nº 14.133/2021, resta plenamente justificada a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches e buffet, por se tratar de medida essencial ao fortalecimento das ações de saúde, à promoção do bem-estar da população e ao atendimento do interesse público no Município de Palmeiras do Tocantins.

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.




4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SANDUICHES NATURAIS	UND	50
2	TORTAS SALGADAS	KG	10
3	SALGADOS ASSADOS DIVERSOS	UND	800
4	SALGADOS FRITOS DIVERSOS	UND	600
5	PÃES DE QUEIJO	UND	200
6	BOLO DE CHOCOLATE	KG	6
7	BOLO DE MILHO	KG	6
8	BOLO DE CENOURA COM CHOCOLATE	KG	6
9	BOLO DE MACAXEIRA	KG	6
10	BOLO DE LARANJA	KG	6
11	BOLO DE TAPIOCA	KG	6
12	BOLO CONFEITADO	KG	6
13	SUCOS (MARACUJÁ, ACEROLA E CAJÁ)	LITRO	100
14	CAFÉ	LITRO	20
15	LEITE	LITRO	20
16	EMPADÃO	KG	10
17	PÃO MASSA FINA	UND	100
18	MINI PIZZA	UND	50
19	SERVIÇO DE BUFFET PARA SERVIR JANTAR E ALMOÇO	SERVIÇO	165

5. ITENS PARA INCLUSÃO

Nenhum item para inclusão

Palmeiras do Tocantins - TO, 23 de Janeiro de 2026


José Aparecido Almeida Damasceno
Secretário Municipal de Saúde

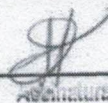


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
Gestão: 2021/2024

000036
PUBLICADO NO PLACAR

Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins

Em: 02 / 01 / 2025


Assinatura

Portaria N° 002/2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e saneamento e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, O Senhor **JOSÉ APARECIDO ALMEIDA DAMASCENO**, para exercer o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, do Município de Palmeiras do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Francisco Noletto Junior
Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins - TO

Rua Mariano Araújo Lima, Centro - Fone (63) 3433-1158 - CNPJ: 25064056/0001-30 - CEP: 77913-000
Palmeiras do Tocantins - TO



MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO

MEMORANDO nº: 007/2026 – DISP.

À
Secretaria Municipal de Administração
Markus Vinícius da Costa Noletto
Secretário Municipal de Administração

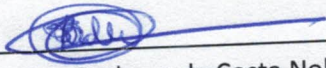
ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de lanches e buffet afim de atender o Fundo de Assistência Social de Palmeiras do Tocantins – TO., conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Fundo Municipal de Assistência Social, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Palmeiras do Tocantins - TO, 23 de Janeiro de 2026


Sonia Regina Barbosa da Costa Noletto
Secretária de Assistência Social



TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de lanches e buffet afim de atender o Fundo de Assistência Social de Palmeiras do Tocantins – TO., conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de lanches e buffet, destinada a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeiras do Tocantins. Esta iniciativa é essencial para viabilizar a realização de eventos promovidos pelo Fundo, que desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar social da população local.

O principal objetivo da contratação é assegurar que os eventos e atividades realizados pelo Fundo sejam acompanhados de um serviço de alimentação adequado, que atenda tanto à questão nutricional quanto ao conforto e hospitalidade necessários durante as ações sociais. A inclusão de lanches e refeições nos eventos proporcionará um ambiente acolhedor, favorecendo a interação entre os participantes e a efetividade das atividades propostas.

A necessidade da contratação se justifica pela demanda crescente por atividades de assistência social no município, especialmente em períodos de eventos de capacitação, reuniões com beneficiários e classificações dos programas de apoio, que demandam a oferta de alimentos. A falta desse serviço pode comprometer o sucesso dessas iniciativas, prejudicando a participação da comunidade e diminuindo o impacto positivo esperado em relação à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos assistidos.

Além disso, a não realização dessa contratação poderá gerar consequências diretas no andamento das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, resultando em déficits na oferta de serviços essenciais à população. Um evento realizado sem a devida estrutura alimentar pode levar à insatisfação dos participantes e até mesmo ao comprometimento da imagem institucional do órgão responsável.

Por fim, é importante ressaltar a relevância desta contratação para o interesse público. O atendimento às demandas sociais reflete diretamente na promoção da dignidade e inclusão dos cidadãos de Palmeiras do Tocantins. Ao garantir o fornecimento de lanches e buffet, a Prefeitura Municipal reforça seu compromisso com a assistência social, proporcionando momentos que favorecerão a integração e a valorização da população, ampliando o impacto dos programas implementados pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Com base nas disposições estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, esta justificativa demonstra a pertinência e a urgência de se proceder com a contratação proposta, assegurando que todas as diretrizes legais sejam cumpridas para a promoção de um atendimento eficaz e de qualidade à comunidade.

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas pela Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


000039

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SANDUICHES NATURAIS	UND	50
2	TORTAS SALGADAS	KG	10
3	SALGADOS ASSADOS DIVERSOS	UND	800
4	SALGADOS FRITOS DIVERSOS	UND	600
5	PÃES DE QUEIJO	UND	200
6	BOLO DE CHOCOLATE	KG	6
7	BOLO DE MILHO	KG	6
8	BOLO DE CENOURA COM CHOCOLATE	KG	6
9	BOLO DE MACAXEIRA	KG	6
10	BOLO DE LARANJA	KG	6
11	BOLO DE TAPIOCA	KG	6
12	BOLO CONFEITADO	KG	6
13	SUCOS (MARACUJÁ, ACEROLA E CAJÁ)	LITRO	100
14	CAFÉ	LITRO	20
15	LEITE	LITRO	20
16	EMPADÃO	KG	10
17	PÃO MASSA FINA	UND	100
18	MINI PIZZA	UND	50
19	SERVIÇO DE BUFFET PARA SERVIR JANTAR E ALMOÇO	SERVIÇO	165

5. ITENS PARA INCLUSÃO

Nenhum item para inclusão

Palmeiras do Tocantins - TO, 23 de Janeiro de 2026


Sonia Regina Barbosa da Costa Noletto
Secretária de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
Gestão: 2021/2024

000040
PUBLICADO NO PLACAR
Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins

Em: 02/01/2025

Portaria N° 001/2025

De 02 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora, SONIA REGINA BARBOSA DA COSTA NOLETO, para a função de Secretária Municipal de Assistência Social do município de Palmeiras do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Francisco Noletto Junior
Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins - TO



MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO

MEMORANDO n°: 007/2026 – DISP.

À
Secretaria Municipal de Administração
Markus Vinícius da Costa Noletto
Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de lanches e buffet afim de atender a Secretaria de Educação de Palmeiras do Tocantins – TO, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretaria Municipal de Educação, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Palmeiras do Tocantins - TO, 23 de Janeiro de 2026

Andrea de M. Bandeira

Andrea de Moura Bandeira
Secretária de Educação



TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de lanches e buffet afim de atender a Secretaria de Educação de Palmeiras do Tocantins – TO., conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de lanches e buffet revela-se medida necessária, estratégica e indispensável para atender às demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins, especialmente no que se refere à realização de reuniões escolares, encontros administrativos, capacitações técnicas, planejamentos pedagógicos, conselhos escolares, formações continuadas, audiências internas e demais atividades institucionais que envolvem servidores, gestores, profissionais da educação e representantes da comunidade escolar.

No âmbito da administração pública educacional, é recorrente a realização de reuniões e eventos internos que demandam infraestrutura adequada para garantir conforto, organização, produtividade e permanência dos participantes durante períodos prolongados de discussão e deliberação. Nessas ocasiões, o fornecimento de lanches e refeições desempenha papel relevante como apoio logístico essencial, contribuindo diretamente para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria.

O objetivo da presente contratação é assegurar o fornecimento regular, seguro e de qualidade de alimentos, preparados de forma adequada e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Tal medida visa proporcionar condições favoráveis à realização de reuniões escolares, encontros de gestores, reuniões com diretores, coordenadores pedagógicos, professores, equipes técnicas, conselhos municipais de educação, além de eventos de capacitação e formação continuada de servidores.

A oferta de lanches e buffet nesses contextos administrativos contribui significativamente para a organização institucional, favorecendo a concentração, o rendimento e a participação ativa dos envolvidos nas discussões, tomadas de decisão e planejamentos estratégicos. Ambientes administrativos bem estruturados, que contemplam condições mínimas de acolhimento alimentar, tendem a apresentar maior eficiência, melhor aproveitamento do tempo e resultados mais efetivos nas ações deliberadas.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Educação promove, de forma contínua, reuniões técnicas, administrativas e pedagógicas, muitas delas com duração estendida, o que torna inviável a realização dessas atividades sem o adequado suporte alimentar. A inexistência desse serviço poderia comprometer o andamento das reuniões, gerar desconforto aos participantes e impactar negativamente a produtividade e a qualidade das decisões administrativas.

Além disso, a contratação de empresa especializada assegura padronização, planejamento prévio, controle de qualidade, segurança alimentar e racionalização dos recursos públicos, evitando improvisações, aquisições fragmentadas ou soluções inadequadas que não atendam às exigências legais e operacionais da administração pública. Trata-se, portanto, de uma solução eficiente e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Do ponto de vista institucional, a disponibilização de lanches e buffet em reuniões administrativas e escolares



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000043

demonstra o compromisso da gestão pública com a valorização dos servidores da educação, reconhecendo a importância de condições dignas de trabalho e de um ambiente organizacional propício ao diálogo, à cooperação e ao planejamento das políticas educacionais do município.

Importa destacar que a contratação encontra respaldo na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, que orienta as contratações públicas pela busca da eficiência, da transparência e do atendimento às reais necessidades da Administração. A medida atende plenamente ao interesse público, uma vez que está diretamente vinculada ao funcionamento administrativo da Secretaria Municipal de Educação e à execução de suas atribuições institucionais.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches e buffet é imprescindível para garantir o suporte necessário às atividades administrativas, reuniões escolares e eventos institucionais da Secretaria Municipal de Educação, assegurando melhores condições de trabalho, organização administrativa e eficiência na condução das políticas educacionais no município de Palmeiras do Tocantins.

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas pela Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SANDUICHES NATURAIS	UND	50
2	TORTAS SALGADAS	KG	10
3	SALGADOS ASSADOS DIVERSOS	UND	800
4	SALGADOS FRITOS DIVERSOS	UND	600
5	PÃES DE QUEIJO	UND	200
6	BOLO DE CHOCOLATE	KG	6
7	BOLO DE MILHO	KG	6
8	BOLO DE CENOURA COM CHOCOLATE	KG	6
9	BOLO DE MACAXEIRA	KG	6
10	BOLO DE LARANJA	KG	6
11	BOLO DE TAPIOCA	KG	6
12	BOLO CONFEITADO	KG	6
13	SUCOS (MARACUJÁ, ACEROLA E CAJÁ)	LITRO	100
14	CAFÉ	LITRO	20
15	LEITE	LITRO	20
16	EMPADÃO	KG	10
17	PÃO MASSA FINA	UND	100
18	MINI PIZZA	UND	50
19	SERVIÇO DE BUFFET PARA SERVIR JANTAR E ALMOÇO	SERVIÇO	165

5. ITENS PARA INCLUSÃO

Nenhum item para inclusão

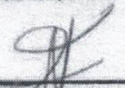
Palmeiras do Tocantins - TO, 23 de Janeiro de 2026

Andrea de Moura Bandeira
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
Gestão: 2021/2024

Em: 02, 01, 2025


Assinatura

Portaria N° 003/2025

De 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre Designação de servidora efetiva para exercer a secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR, a senhora servidora efetiva **ANDREA DE MOURA BANDEIRA**, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Palmeiras do Tocantins-TO.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal
Francisco Noletto Junior
Prefeito Municipal

Palmeiras do Tocantins - TO
Rua Mariano Araújo Lima, Centro - Fone (63) 3433-1158 - CNPJ: 25064056/0001-30 - CEP: 77913-000
Palmeiras do Tocantins - TO